

1100
Em 16/09/04
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1981/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro 6, 678

Em 16/09/04
Assessoria de Planário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ALEXSANDRO RODRIGUES
BARROCA, Agente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Assessoria de Planário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
15908-27
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1981/2004
Fls. N.º 01
Viciu



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

